



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.555, DE 11 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS O DIA DO OBREIRO UNIVERSAL, NO TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE AGOSTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresópolis o Dia do Obreiro Universal, a ser celebrado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e
dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =